PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 152/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 67/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação direta justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo carne bovina moída, carne bovina tipo paleta desossada e pernil suíno sem pele e sem gordura.

Os referidos produtos haviam sido contemplados no Processo Licitatório nº 07/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026. Contudo, durante a execução, a empresa vencedora manifestou desistência quanto à continuidade do fornecimento dos respectivos itens. A Administração procedeu à convocação das demais empresas classificadas, porém nenhuma manifestou interesse em assumir o fornecimento, tornando necessária nova contratação para atendimento da demanda remanescente.

A contratação mostra-se necessária para evitar a interrupção do fornecimento de produtos essenciais ao preparo das refeições destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos usuários atendidos pelo Abrigo Municipal. Os quantitativos foram reavaliados pelas Secretarias demandantes e limitados às necessidades previstas até o final do exercício de 2026.

Considerando que o valor total da contratação é de R$ 47.318,00, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações diretas e a instrução processual prevista na legislação. O próprio ETP conclui pela adoção dessa hipótese de contratação direta.

Assim, diante da necessidade de continuidade do fornecimento, do valor da contratação, da pesquisa de preços realizada e da demonstração da vantajosidade da proposta selecionada, justifica-se a realização da contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o atendimento regular das necessidades da Administração Municipal.

Ponte Serrada/SC, 11 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 11/09/2026 14:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer